



MUNICIPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026 (20 dias), a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 29 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração